



DECRETO Nº 37/2008
DE 07/08/2008

SÚMULA:	Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá Outras Providências
----------------	--

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 de 13/12/2007 e Lei nº 452/2008 de 06/08/2008,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2008, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a cobrir despesas classificadas nas atividades e elementos a seguir discriminados:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programática: 03.002.04.122.0004.2.005 – Manutenção e Enc. da Secretaria de Administração

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J..... 5.000,00

Unidade: 03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programática: 03.006.12.306.0017.2.024 – Manutenção e Encargos do Programa de Alimentação Escolar

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... 10.000,00

Programática: 03.006.12.361.0016.2.033 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar

Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO R\$... 30.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, a transferência de recursos com o cancelamento das seguintes dotações:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMOS

Programática: 03.009.26.782.0005.1.023 – Conclusão do Almoxarifado e Oficina

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 10.000,00



Programática: Ampliação ou conclusão de Quadras Esportivas

Fonte: 01000 – Recursos Livres – Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	20.000,00
--	-----------

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$...	30.000,00
-------------------------------------	------------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, aos 07 de agosto de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal